

# Giro Policial

## PRF apreende 450 kg de pasta base na Freeway

### REPRESSÃO AOS CRIMES PATRIMONIAIS

Na terça-feira, (20), Policiais Civis da Delegacia de Polícia de Balneário Pinhal, coordenados pelo Delegado Alexandre Souza, prenderam PREVENTIVAMENTE, após representação da Autoridade Policial, E.C.N., 27 anos de idade, por roubo ocorrido neste município.



O preso possui vasta ficha criminal por diversos roubos a estabelecimentos comerciais, pedestres e transportes coletivos, inclusive no Estado de Santa Catarina.

Tratando-se de prisão preventiva por crime patrimonial, estamos divulgando sua foto para que possíveis vítimas que o reconhecerem como autor venham até a Delegacia de Balneário Pinhal para formalizarmos os procedimentos. Após os atos de polícia judiciária, o preso foi encaminhado à Penitenciária Modulada de Osório.

**DENUNCIE PELO WHATSAPP - SIGILO GARANTIDO**  
Balneário Pinhal – (51) 999376901;  
Cidreira – (51) 997670098.

Policiais Rodoviários Federais apreenderam 350 tabletes de pasta base de cocaína escondidos em um caminhão na Freeway, na altura de Gravataí.

Os agentes localizaram o veículo e realizaram a abordagem. O caminhão, que era conduzido por um homem de 37 anos, estava descarregado e vinha do Mato Grosso do Sul. Ele estaria a caminho para buscar uma carga de calcário.



Após o emprego de cães farejadores da Brigada Militar, os policiais localizaram um fundo falso na carroceria do semirreboque que escondia 450kg de pasta base. Essa carga poderia ser transformada em mais de 4 toneladas de cocaína.

Cada quilo de pasta base de cocaína é vendido por criminosos por cerca de R\$ 20 mil, já que a droga é misturada e repassada no varejo, aumentando significativamente o valor.

O condutor foi preso e será encaminhado junto com a droga à Polícia Federal em Porto Alegre.



## Estado do Rio Grande do Sul Poder Executivo de Balneário Pinhal

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2019 DISPENSA N° 020/2019

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, TORNA PÚBLICO que autorizou a contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DA PESSOA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.034.046/0001-50, para prestação de serviços de realização de curso preparatório, elaboração, aplicação e correção de provas escritas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, pelo valor total de **R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais), com base no artigo 24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea “a”.

**Balneário Pinhal, 22 de Agosto de 2019**

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

Restaurante Gabriela  
Ôntico Visão  
BUNNETT  
Dando 1988